ANEXO VI
GUIA/PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE GRANJAS DE SUÍDEOS OU AVES

N°._____/_____

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO MATERIAL

Nome do Produtor:		
Nome da Propriedade:		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:	
DDD:	Telefone:	
No. De Cadastro No PESA Ou PESS:		

2) IDENTIFICAÇÃO DO DESTINO DO MATERIAL

Nome do Comprador:		
Nome da Propriedade:		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
CPF/CNPJ:	Insc. Estadual:	
DDD:	Telefone:	

3) CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL

☐ CAMA DE AVIÁRIO ☐ RESÍDUOS DA EXPLORAÇÃO DE SUÍDEOS

outros ☐

Quantidade Transportada (T ou m³): _____

4) IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome do Motorista:		
CPF/CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Município:	UF:	
Veículo:	Placa:	

OBSERVAÇÃO:

1) O trânsito e a movimentação dos produtos e subprodutos de origem animal e material biológico, pelo território da Bahia, somente serão admitidos se estes estiverem acobertados por documentos zoosanitários e outros previstos pela Defesa Sanitária Animal.

2) É proibida em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de proteína e gordura de origem animal para a alimentação de ruminantes.
Incluem-se também nesta proibição a cama de aviário, resíduos da exploração de suídeos, bem como qualquer ingrediente ou matéria-prima que contenha proteínas e gorduras de origem animal.

2) O produto ora liberado, deverá ser utilizado, exclusivamente, para fins agrícolas.

4) A presente guia será invalidada nos casos de: (a) Emenda, rasura ou adulteração; (b) Interrupção do trânsito direto entre a procedência e o destino.

CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DA REPARTIÇÃO EXPEDIDORA	CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE
EMISSÃO: Local: _____ Data: _____/_____/_____ Válido até: / /	IDENTIFICAÇÃO E No. DO DOC. IDENTIDADE DO REQUISITANTE

1ª via branca – requisitante – 2ª via azul – bloco/arquivo
Série A – 00001/99999